
***SPE Santa Lucia
Transmissora de
Energia S.A.***

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2017
e relatório do auditor independente***

PricewaterhouseCoopers

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO.....	3
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016.....	4
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E 2016.....	5
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E 2016.....	5
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E 2016.....	5
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E 2016.....	6
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016.....	6
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016.....	7
DIRETORIA E CONTADOR.....	15
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	16

Relatório da Administração

A Administração da Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. (“SLTE” ou “Cia.”) tem a satisfação de submeter à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do respectivo relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

A Cia., constituída em 06 de janeiro de 2016, possui como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica Lote G - LT 500kV e 355km Jauru-Cuiabá C2 do leilão Aneel 005/2015. Em 11 de março de 2016, a Cia. assinou com a ANEEL o contrato de concessão nº 007/2016 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos. Até 26 de junho de 2017 a Cia. pertencia a Holding PPX Participações S.A. que é acionista da construtora Planova Planejamento e Construções S.A. Nesta data a PPX Participações S.A. vendeu 100,00% das ações da Cia. a Egecon Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda (“Egecon”), pertencente ao grupo de transmissão italiano Terna SpA, através de suas subsidiárias Terna Plus Srl (99,99%), existente de acordo com as leis da Itália; e Terna Chile SpA (0,01%), sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Chile. Ato contínuo a aquisição, a Cia. na mesma data incorporou a Egecon assumindo sua responsabilidade ativa e passiva e passando a ser sua sucessora legal.

Associada a operação de venda de suas ações, a Cia. firmou um contrato Lump sum turnkey EPC (Engineering Procurement Contratct) junto a Planova Planejamento e Construções S.A., que com isto fica responsável pela construção de todo o empreendimento de transmissão. As atividades de implantação do empreendimento de transmissão estão de acordo com a previsão no que se refere aos prazos e as especificações técnicas contratadas, sendo prevista sua entrada em operação até o final de dezembro de 2018.

A Cia. não possui acordo de acionistas ou política de reinvestimento de lucros e distribuição de dividendos.

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Cia. e com a opinião dos auditores independentes da Cia. expressa no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017. A Cia. contratou a PricewaterhouseCoopers para prestação de serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Durante o exercício de 2017, nosso auditor independente não prestou serviços não relacionados à auditoria.

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	2017	2016
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	8	2.253.919	3.776
Impostos a recuperar		138	-
Adiantamentos a fornecedores	9	59.663.032	-
Despesas pagas antecipadamente		258.962	369.959
Outros		3.895	-
		62.179.946	373.735
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Cauções		24.000	-
Ativo financeiro - concessão	10	209.251.407	3.764.572
		209.275.407	3.764.572
Imobilizado líquido			
		47.424	-
		47.424	-
Total do ativo		271.502.777	4.138.307
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo circulante			
Fornecedores		38.656.311	276.405
Obrigações tributárias		309.843	15.379
Partes relacionadas		-	526.537
Obrigações trabalhistas		78.017	-
		39.044.171	818.321
Passivo não circulante			
Exigível a longo prazo			
Impostos diferidos	11	2.718.129	26.894
		2.718.129	26.894
Patrimônio líquido			
Capital	12	227.214.431	1.000
Reserva de capital		1	-
Adiantamento para aumento de capital		-	3.394.648
Reserva legal		126.302	-
Reserva especial de dividendos	12	599.936	-
Lucros (prejuízos) acumulados		1.799.807	(102.556)
		229.740.477	3.293.092
Total do passivo e patrimônio líquido		271.502.777	4.138.307

Demonstrações do Resultado
para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2017	2016 Reapresentado
Receita	13	204.977.647	3.764.571
Custo de construção	14	(199.376.317)	(3.652.512)
Lucro bruto		5.601.330	112.059
Despesas gerais e administrativas		(1.316.438)	(187.102)
Deságio na aquisição de investimento		895.973	-
Lucro (prejuízo) operacional		5.180.865	(75.043)
Receitas financeiras	15	16.946	-
Despesas financeiras	15	(449.278)	(619)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		4.748.533	(75.662)
Imposto de renda diferido	11	(1.564.070)	(16.809)
Contribuição social diferida	11	(555.862)	(10.085)
Lucro (prejuízo) do exercício		2.628.601	(102.556)
Lucro (prejuízo) por lote de mil ações		11,57	(102.556)

Demonstrações do Resultado Abrangente
para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)

	2017	2016
Lucro (prejuízo) do exercício	2.628.601	(102.556)
Outros resultados abrangentes	-	-
Lucro (prejuízo) do exercício	2.628.601	(102.556)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital Social	Adiantamento Aumento de Capital	Reserva Legal	Reserva Especial de Dividendos	Reserva e Capital	Resultados Acumulados	Total
Integralização de capital		1.000	-	-	-	-	-	1.000
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	3.394.648	-	-	-	-	3.394.648
Impostos diferidos sobre receita		-	-	-	-	-	(102.556)	(102.556)
Saldo em 31 de dezembro de 2016		1.000	3.394.648	-	-	-	(102.556)	3.293.092
Aumento de capital		95.699.000	(3.394.648)	-	-	-	-	92.304.352
Incorporação da Egencon	1.1	131.514.431	-	-	-	1	-	131.514.432
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	2.628.601	2.628.601
Constituição da reserva legal		-	-	126.302	-	-	(126.302)	-
Reserva Especial de Dividendos	12	-	-	-	599.936	-	(599.936)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017		227.214.431	0	126.302	599.936	1	1.799.807	229.740.477

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Lucro (prejuízo) do exercício antes do IR e CSLL	4.748.533	(75.662)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com o caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais		
Deságio na aquisição de investimento	(895.973)	-
Depreciação	150	-
Impostos diferidos sobre receita	571.303	-
Receita de atualização de ativo financeiro	(6.172.632)	(112.060)
Redução (aumento) de ativos		
Impostos a recuperar	(138)	-
Despesas pagas antecipadamente	110.997	(369.959)
Adiantamentos (Excluindo R\$ 49.048.431 de incorporação)	(10.614.601)	-
Outros	(3.895)	-
Aumento (redução) de passivos		
Fornecedores	38.379.906	276.405
Obrigações trabalhistas	78.017	-
Obrigações tributárias	276.822	38.379.906
Partes relacionadas	(526.537)	526.537
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades pré operacionais	25.951.952	38.625.167
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Cauções	(24.000)	-
Ativo financeiro	(199.314.203)	(3.652.512)
Imobilizado	(47.574)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(199.385.777)	(3.652.512)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Partes Relacionadas	-	3.395.648
Aumento de Capital e Reserva de Capital	92.304.352	-
Aumento de Capital por Incorporação - Nota 1.1.	83.379.616	-
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	175.683.968	3.395.648
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa no Exercício	2.250.143	38.368.303
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.776	-
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa no Exercício	2.250.143	38.368.303
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	2.253.919	38.368.303

Demonstrações do Valor Adicionado
para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
		Reapresentado
Receitas		
Receita operacional	199.376.317	3.652.512
Rendimento sobre ativos financeiros	6.172.632	112.059
Outras	895.973	-
	206.444.922	3.764.571
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo de Construção	(199.376.317)	(3.652.512)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outras	(464.876)	(118.376)
	(199.841.193)	(3.770.888)
Valor adicionado bruto	6.603.729	(6.317)
Depreciação e amortizações	-150	-
Valor adicionado líquido produzido pela empresa	6.603.579	(6.317)
Recebido em transferência		
Receitas financeiras	16.947	-
Valor adicionado a distribuir	6.620.526	(6.317)
Pessoal		
Remuneração direta	(346.924)	-
Benefícios	(126.217)	-
Encargos	(150.294)	-
	(623.435)	-
Impostos e contribuições		
Federais	(2.691.235)	(26.894)
Municipais	(152.841)	(68.726)
	(2.844.076)	(95.620)
Remuneração de capitais de terceiros		
Aluguéis	(75.135)	-
Juros e variações monetárias	(449.279)	(619)
	(524.414)	(619)
Lucros (prejuízos) retidos	2.628.601	(102.556)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017 (Em reais – Centavos omitidos quando não indicado)

1. Informações gerais

1.1 Contexto operacional:

A SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. ("Santa Lucia" ou "Cia."), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 6 de janeiro de 2016 e tem como objeto social a prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, incluído a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão do Sistema Integrado Nacional.

Em 26 de junho de 2017 a Cia. foi adquirida pela Egecon Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. que foi absorvida na mesma data pela Cia., através de incorporação reversa, baseado em laudo preparado por peritos independentes. O resumo dos valores incorporados é como segue:

Contas	Valores – R\$
Caixa e equivalentes de caixa	83.379.616
Adiantamento a fornecedores	49.048.431
Deságio na aquisição de investimento	(895.973)
Total do ativo	131.532.074
Obrigações tributárias	17.642
Capital	131.514.431
Reserva de capital	1
Total do passivo e patrimônio líquido	131.532.074

A Cia. é diretamente controlada pela Terna Plus S.R.L – Itália e encontra-se em fase pré-operacional com prazo para entrada em operação até em 20 de novembro de 2018.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 30 de maio de 2018.

1.2 Concessão

Localizada no estado de Mato Grosso, composta pela linha de transmissão entre as subestações de Jaurú e Cuiabá, com extensão de 355 km, decorrente do edital de leilão nº 05/2015 ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, processo nº 48500.00333/2015-19. As informações básicas relacionadas ao Contrato de Concessão são como segue:

Número	Anos	Prazo	RAP	Índice de correção
07/2016	30	11.03.2046	60.500.000	IPCA

RAP - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Cia. não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento da Cia..

A Cia. por ter projetos aprovados de construção de infraestrutura no setor de energia obteve a habilitação para operar no regime de incentivos para desenvolvimento da infraestrutura (REIDI) junto às autoridades governamentais competentes, que concede o benefício fiscal da suspensão do pagamento do PIS – Programa de Integração Social e COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social na aquisição de bens, serviços e materiais de construções de obras de infraestrutura que serão convertidos ao custo dos bens da concessão, a alíquota zero, conforme publicação no Diário Oficial de 08 de junho de 2016.

A Cia. deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco e cumprir todas suas exigências. A licença de instalação emitida pelos órgãos ambientais estaduais é condição necessária para a construção do empreendimento. A licença de instalação do projeto de número nº 67.231/201 foi emitida em 11 de maio de 2017 pelo SEMA/MT.

Para a construção do empreendimento a Cia. firmou um contrato tipo “Lump sum Turnkey (EPC) junto à Planova Planejamento e Construções S.A. (Planova), que se responsabiliza pela construção de todo o empreendimento. A Planova é uma construtora de 35 anos de experiência atuando em obras de infraestrutura de diversos segmentos. É característica do segmento de transmissão que as concessionárias firmem contratos desta natureza para implantação dos empreendimentos.

Adicionalmente, a Cia. firmou um contrato de desenvolvimento com a empresa Opus 4 Engenharia e Consultoria Ltda., coligada da Planova, para desenvolver as atividades de licenciamento do projeto perante órgãos ambientais e públicos, obtenção de direitos fundiários (faixa de servidão) e de propriedade, aprovação ANEEL para operação e comunicação perante autoridades governamentais e outros.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cia. no processo de aplicação das políticas contábeis da Cia.. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 5.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Cia. são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Cia. atua (“a moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cia..

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

2.4. Ativos financeiros

2.4.1. Reconhecimento e mensuração

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento de dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(a) Recebíveis

Incluem-se nessa categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes), os empréstimos e recebíveis da Cia. que compreendem o ativo financeiro decorrente da concessão, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

(b) Valor justo

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Cia. estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria entidade. A Cia. avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). Se houver alguma evidência, a perda mensurada como a diferença entre o valor recuperável e o valor contábil desse ativo financeiro é reconhecida na demonstração do resultado.

(c) Ativo financeiro da concessão

Refere-se ao ativo financeiro a receber pela Cia. no âmbito das concessões de transmissão de energia elétrica.

O contrato de concessão regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Cia., onde:

- A receita é regulada e denominada Receita Anual Permitida (RAP). A transmissora não pode negociar receita e preços com usuários. O contrato tem sua RAP atualizada monetariamente por índice de preços uma vez por ano e revisada a cada cinco anos nas revisões tarifárias periódicas que atualizam o valor da RAP de acordo com a variação do custo de capital de terceiros. Adicionalmente, receitas adicionais podem vir a ser outorgadas a concessão caso o ente regulador, Aneel, autorize a realização de reforços e ampliações de suas instalações.
- Os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica da Cia., a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa e outro ativo financeiro diretamente do poder concedente.

Considerando que a Cia. não se encontra exposta a riscos de crédito e demanda e que a receita é auferida com base na disponibilidade da linha de transmissão, toda infraestrutura foi registrada como ativo financeiro.

O ativo financeiro inclui ainda a indenização que será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

2.4.2. Adiantamento a Fornecedores

Os saldos referem-se pagamentos antecipados para as empresas que estão implantando e construindo as linhas de transmissão conforme estabelecido em contratos firmados com as mesmas.

2.4.3. Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores, referem-se principalmente a obrigações a pagar aos construtores contratados para realizar a construção das linhas de transmissão conforme curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura.

2.4.4. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Cia. tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

2.4.5. Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

2.4.6. Imposto de renda e contribuição social diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja possível que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. A análise dessa recuperação leva em consideração as atividades que serão efetuadas pela Cia. bem como as características respectivas do contrato de concessão que permitirão a realizações dos impostos diferidos ativos.

2.4.7. Capital

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

2.4.8. Reconhecimento de receita

Compreendem principalmente as seguintes atividades:

- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo financeiro até o final do período da concessão auferida de modo pró-rata e que leva em consideração a taxa de retorno do projeto de 10,69 % ao ano
- Receita de construção das linhas de transmissão da concessão. Considerando que esses serviços são realizados por construtoras terceirizadas a Cia. não apura margem de construção.

3. Novos Pronunciamentos Contábeis

Algumas normas contábeis serão efetivadas a partir do exercício de 2018:

- CPC 47/IFRS 15 – Receitas de Contratos de Clientes – Refere-se à substituição do CPC 38 Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração, a ser iniciado a partir de 2018;
- CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros – Esta norma aborda a classificação, contabilização e apresentação dos instrumentos financeiros a ser iniciado a partir de 2018 e
- CPC 06(R2)- /IFRS 16 - Contabilização de arrendamento mercantil.

A administração da Cia. analisou a aplicação dos CPC 47 e 48 e concluiu que não há impactos sobre os valores reportados nas demonstrações.

4. Reapresentação dos exercícios anteriores

De acordo com o OCPC 05, a concessionária que presta serviços de construção, deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção prestado.

No exercício de 2016, a Cia. não reconheceu a receita e custo relacionados a construção das linhas de construção. Conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a retificação de erros requerem a aplicação retrospectiva, de forma a ajustar os períodos anteriores, apresentados para fins de comparação com o período atual, como se estivessem corretos a partir do início do período mais antigo apresentado, sendo o ajuste registrado em Lucros ou Prejuízos acumulados. Os impactos estão demonstrados nos quadros abaixo:

Demonstração do resultado:				2016
	Nota	Publicado	Ajustado	Reapresentado
Receita líquida	13	2.976.754	787.817	3.764.571
Custo de construção	14	(2.864.695)	(787.817)	(3.652.512)
Lucro bruto		112.059	-	112.059
Demonstração do valor adicionado:				2016
	Nota	Publicado	Ajustado	Reapresentado
Receita operacional	13	2.864.695	787.817	3.652.512
Custo de construção	14	(2.864.695)	(787.817)	(3.652.512)

5. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

5.1. Estimativas e premissas contábeis críticas

(a) Base de determinação do ativo financeiro de concessão

A Cia. adotou a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Cia. adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados.

5.2. Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da entidade

A seguir são apresentados os principais julgamentos efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Cia. e que mais afetam significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

(a) Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Cia. efetua estimativas que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicação da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de construção como ativo financeiro.

(b) Reconhecimento do ativo financeiro

A Administração da Cia. avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas do contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerá quando da prestação de serviço de construção relacionado com ampliação, melhoria ou reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. Para esses casos, a obrigação da construção não é reconhecida na assinatura do contrato, mas o será no momento da construção, com contrapartida de ativo financeiro. O ativo financeiro de indeni-

zação é reconhecido ao final dos serviços de construção, momento em que a Cia. entende ter direito ao recebimento da indenização, conforme condições do contrato de concessão.

(c) Determinação da taxa efetiva de juros do ativo financeiro

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros durante a vida esperada do instrumento. Se a entidade revisa as suas estimativas de pagamentos ou receitas, a quantia escriturada do ativo financeiro é ajustada para refletir os fluxos estimados de caixa reais e revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado no momento da mudança.

(d) Determinação das receitas de construção

Quando a concessionária presta serviços de construção, é reconhecida a receita de construção pelo valor justo e seus respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar-se margem de lucro. Como a Cia. terceiriza a totalidade dos serviços de construção e aquisição de materiais e equipamentos, a administração considera que não há ganho de margem de lucro sobre as atividades de construção. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

(e) Provisão para riscos

As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Cia. com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das informações trimestrais. Periodicamente, a Cia. revisita sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações.

5.3. ICPC 01 - Contrato de concessão

A Cia. adota e utiliza para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão as previsões da interpretação ICPC 01 emitida pelo CPC. Esta Interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas.

Esta Interpretação é aplicável a concessões de serviços públicos a entidades privadas caso:

- (i) O concedente controle ou regulamente quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço; e
- (ii) O concedente controle - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão.

Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICPC 01, a infraestrutura construída ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato. Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário constrói ou melhora a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público e opera e mantém essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção e CPC 30 - Receitas. Caso o concessionário realize mais de um serviço (p.ex., serviços de construção ou melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Assim, a contrapartida pelos serviços de construção ou melhorias efetuadas nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou ambos.

O ativo financeiro se origina na medida em que o concessionário tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação da concessão detida pela Cia. são descritos abaixo:

A interpretação ICPC 01 foi considerada aplicável ao contrato de serviço público-privado em que a Cia. faz parte.

A concessão foi classificada dentro do modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro de acordo com os custos de construção incorridos.

O modelo que melhor reflete o negócio de transmissão de energia elétrica é o modelo ativo financeiro, pois:

- (iii) A RAP, assegurada anualmente, contempla a construção, a operação e a manutenção e é auferida pela disponibilização da infraestrutura e não por sua utilização pelos usuários, portanto não existe risco de demanda para a empresa de transmissão; e
- (iv) O poder concedente delegou aos usuários da rede de transmissão o pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro.

O valor a receber referente à indenização dos ativos ao final da concessão é reconhecido quando a construção é finalizada e então incluído no ativo financeiro relacionado aos serviços de construção. Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. A Cia. considera que a indenização a ser realizada pela ANEEL será pelo valor líquido do investimento realizado na construção.

6. Gestor de risco financeiro

6.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Cia. a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório.

(a) Risco de crédito

Salvo pelo ativo financeiro, a Cia. não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST). Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do Sistema Integrado de Transmissão (SIM) de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (II) os serviços prestados pelo ONS; e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou às geradoras, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores o pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro, deste modo o risco de crédito é baixo.

(b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Cia., sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio. O excesso de caixa gerado pela Cia. é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da Cia..

(c) Risco de taxa de juros

A Cia. em 31 de dezembro de 2017 não possui endividamento financeiro ou outras obrigações indexadas à taxa de juros.

(d) Risco Regulatório

A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia-MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão.

(e) Valorização dos instrumentos financeiros

A Cia. opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades e contas a pagar a fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Cia., em 31 de dezembro de 2017 estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

(i) Caixa e equivalentes de caixa

(ii) Outros ativos e fornecedores

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

(iii) Ativo financeiro da concessão

Os ativos financeiros da concessão estão avaliados pelo custo real incorrido sendo que, uma vez que a empresa se encontra em fase pré-operacional, ainda não começaram a ser amortizados.

7. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros existentes no ativo da Cia. são representados por caixas e equivalentes de caixa e ativo financeiro, excluindo pagamentos antecipados. Os existentes no passivo são representados por fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações estatutárias.

Os instrumentos financeiros são compostos como segue:

	Empréstimos e recebíveis	Total
31 de dezembro de 2017		
Ativos, conforme balanço patrimonial		
Adiantamento a fornecedores	59.663.032	59.663.032
Ativos financeiros	209.251.407	209.251.407
Caixa e equivalentes de caixa	2.253.919	2.253.919
	271.168.358	271.168.358
Outros passivos financeiros		
31 de dezembro de 2017		
Ativos, conforme balanço patrimonial		
Fornecedores	38.656.311	38.656.311
	38.656.311	38.656.311
Empréstimos e recebíveis		
31 de dezembro de 2016		
Ativos, conforme balanço patrimonial		
Ativos financeiros	3.764.572	3.764.572
Caixa e equivalentes de caixa	3.776	3.776
	3.768.348	3.768.348
Outros passivos financeiros		
31 de dezembro de 2016		
Ativos, conforme balanço patrimonial		
Fornecedores	276.405	276.405
	276.405	276.405

8. Caixa e equivalentes de caixa

	2017	2018
Bancos conta movimento	2.253.919	3.776
	2.253.919	3.776

9. Adiantamentos a fornecedores

Em 31 de dezembro de 2017, os saldos de adiantamentos a fornecedores correspondem a valores pagos à empresa encarregada de construção das linhas de transmissão.

10. Ativo financeiro – concessão

Os recebimentos relativos ao ativo financeiro se iniciarão a partir de 2019. A movimentação dos valores foi como segue:

	2017	2016
Saldos Iniciais	3.764.572	-
Adições	199.314.203	3.652.542
Receita financeira	6.172.632	112.060
	209.251.407	3.764.572

11. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os valores de impostos de renda e contribuição social deferidos originam-se basicamente das receitas financeiras sobre ativos financeiros, que serão realizados integralmente ao longo do contrato de concessão.

	2017	2016
Imposto de Renda	1.571.172	16.809
Contribuição Social	565.622	10.085
Pis e Cofins	581.335	-
	2.718.129	26.894

A reconciliação da taxa efetiva é como segue (lucro real):

	2017		2016	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Lucro (prejuízo) antes do IR e CSLL	4.748.533	4.748.533	(75.662)	(75.662)
Alíquotas nominais vigentes	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social esperada	1.187.133	(427.368)	-	-
Amortização de deságio	(223.993)	(80.638)	-	-
Impostos sobre receitas diferidos	142.825	51.417	-	-
Receitas sobre ativos financeiros	456.590	180.335	16.809	10.085
Outros	1.515	545	-	-
Imposto de renda e contribuição social efetiva	1.564.070	555.862	(16.809)	(10.085)

12. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 227.214.431, está representado por 227.214.431 ações ordinárias de R\$ 1,00 cada. No ano de 2017, o capital da Cia. aumentou em R\$ 44.173.716, sendo R\$ 40.424.716 através da incorporação da sua controladora Egencon Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. A composição do capital social subscrito da Cia. é como se segue:

<u>Acionistas</u>	<u>Ordinárias</u>
Terna Plus S.r.l	227.214.430
Terna Chile S.p.A	1
Total	<u>227.214.430</u>

A Cia. está em fase pré-operacional de investimentos, onde seu ativo ainda se encontra em construção e, portanto, não irá declarar os dividendos mínimos obrigatórios previstos em lei por ser incompatível com sua situação financeira. Entretanto, nos termos do item 5º. Do artigo 202 da lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), os lucros não distribuídos registrados como "Reserva Especial de Dividendos", se não absorvidos por prejuízos nos exercícios subsequentes, deverão ser declarados e pagos como dividendo assim que a situação financeira da Cia. permitir, portando, quando da entrada em operação comercial.

13. Receita operacional

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
		Reapresentado
Receita de construção	199.376.318	3.652.511
Receita de atualização do ativo financeiro	6.172.632	112.060
	<u>205.548.950</u>	<u>3.764.571</u>

14. Custos sobre serviços prestados

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
		Reapresentado
Construção	199.376.318	3.652.511
	<u>199.376.318</u>	<u>3.652.511</u>

15. Resultado financeiro líquido

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receitas de depósitos vinculados		
Receitas sobre aplicações	8.098	-
Outros	8.848	-
Receitas Financeiras	16.946	-
Imposto sobre operações financeiras (IOF)	(328.362)	
Juros e multas	(120.916)	(619)
Despesas financeiras	(449.278)	(619)
Resultado financeiro líquido	<u>(432.332)</u>	<u>(619)</u>

16. Seguros

A cobertura de seguro foi contratada pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e orientação dos consultores de seguros. Em 31 de dezembro de 2017, a Cia. apresenta as seguintes apólices de seguro:

	<u>Vigência</u>	<u>Valor Segurado</u>
Riscos Financeiros	01.03.2016 a 31.05.2020	38.842.500
Responsabilidade civil geral	23.02.2017 a 23.07.2018	122.000.000
Riscos de engenharia	23.02.2017 a 23.07.2018	150.000.000
Riscos de engenharia – Adicionais	23.02.2017 a 23.07.2018	107.000.000

O seguro de riscos financeiros garante a indenização, até o valor da garantia, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Sociedade junto à ANEEL. As demais importâncias seguradas referem-se a riscos da construção da linha.

17. Compromissos para aquisição de ativos

Para a construção do empreendimento, Sociedade firmou contratos com a Planova Planejamento e Construções Ltda. e Opus 4 Engenharia e Consultoria Ltda., conforme descrito na nota explicativa 1.2. Os gastos contratados junto a estas empresas na data do balanço, mas ainda não incorridos são como segue:

	<u>2018</u>
Planova Planejamento e Construções Ltda.	214.802.000
Opus 4 Engenharia e Consultoria	35.149.000
	<u>249.951.000</u>

No exercício não foram constituídos ou firmados contratos ou qualquer outro tipo de vínculo com partes relacionadas da Companhia.

18. Contingência

Com relação ao direito de acesso as faixas de servidão, a Cia. já possui Declaração de utilidade pública (DUP) emitida pela Aneel, que lhe garante praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção das instalações de energia elétrica, sendo lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída. Assim a Cia. fica obrigada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão. Para administrar e executar a instituição das áreas de servidão, a Cia. contratou a empresa Opus 4 por um valor pré-fixado. Embora a Opus 4 se responsabilize por arcar com eventuais custos de indenização que venham a ultrapassar o valor pré-fixado em contrato, a Cia. é parte de ações judiciais onde não foi possível chegar a um valor de indenização de forma amigável junto aos proprietários de terra.

19. Eventos subsequentes

Em 16 de janeiro de 2018 o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) acolheu o pleito da SPE Santa Maria Transmissora de Energia S/A na primeira fase do processo de concessão financeira que consiste no Enquadramento das características do empreendimento da Empresa ao Produto BNDES Finem Direto, estruturado sob a forma de Project Finance, com possibilidade de financiamento de R\$ 213.444.000,00 (duzentos e treze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

Em 29 de janeiro de 2018 a empresa firmou empréstimo ponte de R\$276.900.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões e novecentos mil reais) com a sua coligada e controladora indireta Terna SpA. O empréstimo financiará as despesas e investimentos de implantação do projeto e será desembolsado na medida de sua necessidade. A totalidade do empréstimo foi desembolsado entre os meses de fevereiro e abril de 2018. O empréstimo será quitado na medida em que os empréstimos de longo prazo, o principal deles com o BNDES, forem contratados e desembolsados.

Diretoria

Jobelino Vitoriano Locateli - Diretor Presidente
Cristiane Locateli Todeschini - Diretora

Contador

Carlos Alberto Alvares Vono - Contador – CRC 1 SP 123.887/O-3



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos atenção ao fato da Companhia estar em fase pré-operacional e a continuidade de seus investimentos e o início de suas operações dependem de recursos a serem obtidos sob a forma de aporte de capital pelos acionistas e/ou financiamentos a serem contratados. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto.

Adicionalmente, chamamos atenção para a Nota 17 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia mantém um elevado grau de dependência com um único fornecedor que é o responsável pela construção das linhas de transmissão. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na Nota 4, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 4 de abril de 2017, sem ressalvas.

PricewaterhouseCoopers, Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Torino, São Paulo, SP, Brasil, 05001-903, Caixa Postal 61005,
T: +55 (11) 3674 2000, www.pwc.com/br



SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A.

Como parte de nosso exame das demonstrações financeiras de 2017, examinamos também os ajustes descritos na Nota 4 que foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras de 2016, apresentadas para fins de comparação. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2016 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre as demonstrações financeiras de 2016 tomadas em conjunto.

Demonstrações do Valor Adicionado

A Demonstração Consolidada do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

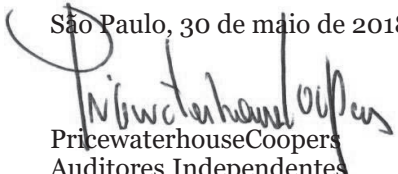
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de maio de 2018


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5

